

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/03/25
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/04/25

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CONSTRUÍDO UM SANTUÁRIO PARA FORTALECER O TURISMO CULTURAL RELIGIOSO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Um santuário pode ser um centro de preservação e divulgação da história religiosa e cultural de Marechal Deodoro, permitindo que visitantes conheçam mais sobre as tradições e costumes locais. Isso contribui para a valorização da identidade cultural da cidade.

O santuário pode atrair peregrinos e turistas religiosos de diversas partes do país e até do exterior. Isso pode gerar um aumento no fluxo de turistas durante todo o ano, não apenas em datas religiosas específicas.

Com o aumento do turismo traz consigo a criação de novos empregos, tanto diretos (guias turísticos, trabalhadores do santuário) quanto indiretos (comerciantes, hospedagem, transporte, alimentação). Isso contribui para o desenvolvimento econômico local.

Ao integrar o turismo religioso com outras formas de turismo, como o ecoturismo, turismo histórico e cultural, a cidade pode se tornar um destino mais completo, atraindo diferentes perfis de turistas.

Em resumo, a indicação de um santuário pode transformar Marechal Deodoro em um polo de turismo religioso, gerando benefícios econômicos, culturais e sociais, ao mesmo tempo em que preserva a identidade e o patrimônio da cidade.

Marechal Deodoro AL, 31 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060